



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1051
Proc. nº: 300901/2019
Rubrica: 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 013/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 13 de dezembro de 2020. **Data da Assinatura:** 13 de novembro de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 13 de novembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado:
no mural desta Prefeitura.
Em 13/11/2020
Nome: 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 0312010401/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03120104/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031201/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública deste município. JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). VALOR: R\$ 249.631,44 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscientos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). DATA DO ADITIVO: 06 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: Início 06/11/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00.100000000. BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º 03120104/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR – Sócio/Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 06 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 013/2020, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 13 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 13 de novembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 13 de novembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 05110105/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019–SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A. K. F. RAPOSO - ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta reais). DATA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: Início: 17/11/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0003 2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.00.0000000. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE MAURO FURTADO RAPOSO – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2020.

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 23/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/12/2020 às 09:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor preço por item, exclusivo para ME/EPP, através do Portal da BLL (http://bll.org.br), visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)3691-1557.

Vicentinópolis, 20 de novembro de 2020
 JORGE MARIANO NETO
 Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão - MA, através do Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, que tem objeto Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Reforma em Unidades Escolares do Município. Data da Abertura: 08/12/2020 às 08:00 horas. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo Neves, s/n, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL Amapá do Maranhão/MA.

Em, 20 de novembro de 2020.
 SILAS RIBEIRO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo Nº 011/2020, decorrente do Contrato Nº 040/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e a Empresa CONSTRUTORA RAMALHO LTDA-ME, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de vigência do contrato até 07 de abril de 2021. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 013/2020, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 13 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 13 de novembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 012/2020, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 15 de novembro de 2020. Data da Assinatura: 16 de outubro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 003/2020, decorrente do Contrato N.º 031001-01/2020-SEMOU/PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA RAMPÁ LTDA, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, ficando o prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO. Nº 507/2020 - SESAU. Resultante Dispensa de Licitação nº 033/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESTRATÉGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.290/0001-68. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de biossegurança com elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), que visa à prevenção da saúde e da integridade dos servidores dos Hospitais e Pronto-socorros e das unidades Básicas de Saúde do município de Balsas - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se a partir da sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2169.3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 033/2020 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Carla Andrea Serra Jeronimo (Contratada).

CONTRATO. Nº 506/2020 - SEDES. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 048/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa R. M. DA SILVA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.413.978/0001-03. DO OBJETO: o Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se a partir da sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2998.3.3.90.32.00.00. VALOR: R\$ 40.000,30 (quarenta mil reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP Nº 048/2019 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Vivanne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Ronnyvalme Milhomem da Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 73/2020

REFERENCIA: - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 88265/2018 CEF. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020 EMPRESA CONTRATADA J W SOUSA LIMA EIRELI, inscrita no C. N. P. J sob o nº 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão nº 150 Bairro São José Pastos Bons -MA, com o valor de R\$901.156,59 (novecentos e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajau - MA 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 74/2020

REFERENCIA: - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº882464/2018 CEF. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 EMPRESA CONTRATADA J W SOUSA LIMA EIRELI, inscrita no C. N. P. J sob o nº 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão nº 150 Bairro São José Pastos Bons -MA, com o valor de R\$890.202,75 (oitocentos e noventa mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos) Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajau - MA 17 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039046/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 Processo Administrativo nº 039.04.6.5/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA e a empresa Consmap Construção e Serviços Eireli - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 15.508.162/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Adequação/reaquação de estradas vicinais no município de Boa Vista do Gurupi/MA, conforme contrato de repasse nº 889934/2019 Ministério do Desenvolvimento Regional. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020. Dotações Orçamentárias: 02 - poder executivo, 0212.26.782.8211.1019 - constr. Refor. E manut. De estradas. 44.90.51.00 - Obras e instalações fonte de recurso, 0.1.24.54 - transferências de convênios da união - outros. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 429.441,79 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 FORO: Comarca de Maracáquim - MA. ASSINATURAS: Antônio Batista Vieira e Carlos de Thacyo Mendes Almeida. Antonio Batista Vieira - Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto contratação de empresa para execução dos serviços de Adequação/reaquação de estradas vicinais no município de Boa Vista do Gurupi/MA, de acordo com contrato de repasse nº 889934/2019 Ministério do Desenvolvimento Regional, durante o Exercício de 2020, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, o Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado abaixo, apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e a ADJUDICA o objeto a: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 15.508.162/0001-02. Situada na estrada da Maioba, (MA 202), sala 20, lote 33, Truzidela, São José de Ribamar/MA. Valor total de R\$ 429.441,79 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

Boa Vista do Gurupi/MA, 3 de novembro de 2020
 ISMAEL REIS BORGES JUNIOR
 Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Após constatar regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da licitação da modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de Adequação/reaquação de estradas vicinais no município de Boa Vista do Gurupi/MA, de acordo com contrato de repasse nº 889934/2019 Ministério do Desenvolvimento Regional, durante o Exercício de 2020 conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, de acordo com o que dispõe o artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório a empresa CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 15.508.162/0001-02, com o valor total de R\$ 429.441,79 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

Boa Vista do Gurupi/MA, 9 de novembro de 2020.
 ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463.3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1572/2020 - SEMED, A Ata de Registro de Preços nº 032/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 09.455.222/0001-73. OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso da Secretaria Municipal de Educação no combate ao covid-19 do município de Buriticupu/MA. VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.014,10 (cinco mil, quatorze reais e dez centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12971 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / NV-0.1.01-001 001/R\$ 5.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463.2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1572/2020 - SEMED, A Ata de Registro de Preços nº 032/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 09.455.222/0001-73. OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso do Fundo Municipal de Educação no combate ao covid-19 do município de Buriticupu/MA. VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.230,00 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta reais) MODALIDADE: PREGÃO

